

CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA INTEGRAR A ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB – TEMPORADA DE 2015

O Presidente da FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, instituição de direito público da administração indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.873/0001-10, com sede na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho, João Pessoa – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.315/81 c/c Decreto 13.621/90 c/c Lei 7.861/05, torna pública a presente Convocatória para Audição de Músicos Instrumentistas Para Integrar a Orquestra Sinfônica da Paraíba – OSPB – Temporada de 2015.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar músicos e estudantes de música para integrar o quadro de músicos da Orquestra Sinfônica da Paraíba, na condição de músico bolsista contratado para a Temporada Março a Dezembro de 2015, para os seguintes instrumentos:

1.2 VAGAS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA

- I Violino – 4 (quatro) vagas;
- II Violino – 4 (quatro) vagas;
- Viola – 03 (três) vagas;
- Violoncelo – 05 (cinco) vagas;
- Oboé e Corne Inglês – 01 (uma) vaga;
- Tuba – 01 (uma) vaga
- Percussão – 01 (uma) vaga
- Piano – 01 (uma) vaga;

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitados a participar da convocatória os candidatos músicos ou estudantes de música de todo o Estado da Paraíba e demais Estados Brasileiros, com idade superior a 18 anos;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A ficha de inscrição será disponibilizada no site da FUNESC a partir do dia 05 de janeiro de 2015 e deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail **ospb.gov@gmail.com**, juntamente com toda a documentação constante no item 3.4 deste edital, entre 05 a 30 de janeiro de 2015.

3.2. Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data de encerramento.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via SEDEX.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá scanear e enviar em PDF, junto a sua ficha de inscrição, os seguintes documentos:

3.4.1 Registro Geral – RG;

3.4.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.4.3 Comprovante de Residência Atual com CEP;

3.4.4 *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes;

3.4.5 Diploma de graduação em música.

3.4.5 Declaração de Regularmente Matriculado em Licenciatura ou Bacharelado em Música, no caso de músico cursando a graduação em instituição de ensino superior em música.

3.4.6 Dados bancários com os números agência e conta.

3.5 A Relação com os nomes dos candidatos aptos a participar da audição será divulgada no site da FUNESC, no dia 02 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único: O candidato que deixar de enviar algum dos documentos digitalizados citados no item 3.4 para o e-mail **ospb.gov@gmail.com** estará eliminado do processo de seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção se dará em 01 (uma) etapa: com a execução da peça de confronto disponibilizada pela OSPB, e uma peça de livre escolha do candidato, sendo aprovado o candidato que obtiver a maior média entre todos os integrantes da banca examinadora;

4.2. A banca examinadora será composta pelo maestro da orquestra, 02 professores da área de cordas, 02 professores da área das madeiras, 02 professores da área de metais, 02 professores da área de percussão e 02 professores de piano para avaliar por sessão da orquestra. Esses poderão ser convidados do Conselho Artístico da OSPB ou professores de Instituições de Ensino reconhecidas.

4.3. Durante a realização da prova prática não será permitido à permanência dentro do auditório de nenhum outro membro além da banca examinadora, o músico e o co-repetidor se necessário.

4.4. A banca será soberana, quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões;

4.5. A Audição para músicos instrumentistas ocorrerá na Sala de Concertos José Siqueira, no Espaço Cultural, nos seguintes dias e horários:

Dia	Hora	Local	Instrumentos
09/02/2015	08 horas	Sala de Concertos	Violinos e Violas
10/02/2015	08 horas	Sala de Concertos	Violoncelos e Oboé/Corne Inglês
11/02/2015	08 horas	Sala de Concertos	Piano, Tuba e Percussão

4.6. São critérios norteadores da seleção:

4.6.1. Ser maior de 18 anos no ato da inscrição;

4.6.2 Apresentar, junto à ficha de inscrição, toda a documentação solicitada;

4.6.3 Possuir o instrumento para o qual irá se submeter audição, com exceção para os instrumentos de percussão e piano;

4.6.4 Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de música. Em caso de músico de graduação em instituição de ensino superior em música;

4.7. DA AUDIÇÃO PÚBLICA:

4.7.1 Os candidatos deverão apresentar à banca, nas datas e horários supracitados, as partituras das peças de livre escolha que serão executadas em 03 (três) cópias.

5. DOS RESULTADOS:

5.1 Os resultados serão publicados no sítio digital oficial da FUNESC (www.funesc.pb.gov.br/cultura), a partir das 10 horas do dia 12 de fevereiro de 2015.

6. DOS SELECIONADOS:

6.1. Os candidatos que obtiverem a maior nota serão convocados para atuar em com músico bolsista contratado da OSPB.

6.2. A contratação a que se refere esta convocatória será por prazo determinado de 10 (dez) meses, finalizando ao dia 30 de dezembro, podendo ser rescindida a qualquer tempo, por ambas as partes.

6.3. Os músicos classificados receberão remuneração mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

7. DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. O músico terá 05 (cinco) ensaios semanais com a OSPB e mais 01 (um) dia de ensaio de naipe quando solicitado pelo chefe de naipe, sendo ensaios semanais de segunda a sexta-feira no horário das 19h às 22h30min horas, e quando necessário ensaio por sessão marcada pelo chefe do naipe.

7.2. Cumprir com o calendário semestral da OSPB, distribuído entre concertos oficiais, didáticos e populares. Os convites e parcerias serão avaliados de acordo com as datas e disponibilidades técnicas.

7.3. O músico contratado tem o dever de assiduidade, além disso, deverá estar pronto para ensaiar 15 minutos antes do horário estipulado pela direção da orquestra;

7.4 Os músicos contratados que faltarem a 03 ensaios seja consecutivos ou alternados terá sua remuneração cortada durante o referido mês.

Parágrafo único – A direção da orquestra atuará avaliando a assiduidade, comportamento, desempenho dos bolsistas mediante relatório mensal emitido pelo inspetor da orquestra.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos em sede administrativa, pela Fundação Cultural José Lins do Rêgo – FUNESC em conjunto com a Diretoria Executiva da OSPB.

8.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Convocatória de Músicos Bolsistas, formação de suplência e solistas, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

LAURECI SIQUEIRA

Presidente da FUNESC

NESTA